

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Ano XIX | Edição nº 2478



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria de Cultura	9
Atos Administrativos	9
Atas e deliberações	9
Secretaria de Contratações Públicas	13
Licitações e Contratos	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13
Prazo Recursal	13
Secretaria de Finanças	15
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	15
Cronogramas	15
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	20
Atos Administrativos	20
Autuações	20
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	21
Conselhos Municipais	21
Convocação	21
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	21
Atos Oficiais	21
Portarias	21
Licitações e Contratos	21
Retificação	21
Atos Administrativos	23
Notificações	23
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC	28
Atos Administrativos	28
Comunicados	28
Atos de Pessoal	31
Subsídios e Remunerações	31

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 60.845, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.023.****REVOGA, A PEDIDO, A DESIGNAÇÃO QUE ESPECIFICA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA**, a pedido, a partir do dia 16 de janeiro de 2.024, a designação do(a) funcionário(a) **ANA PAULA MARCELINO GARCIA GARDILLARI**, RG nº 22.074.992-9, do exercício da Função Gratificada de "Encarregado do Arquivo Técnico", junto à Secretaria Municipal de Finanças, para o qual foi designado(a), por meio da Portaria nº 60.345, de 05 de outubro de 2.022.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 16 de janeiro de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.846 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.023

**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS,
AO (A) FUNCIONÁRIO (A) ANA PAULA MARCELINO GARCIA GARDILLARI**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 19.412, de 05 de outubro de 2.023, tendo em vista o artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2.003, combinado com o parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2.005, **APOSENTA**, a partir do dia 16 de janeiro de 2.024, o (a) funcionário (a) ANA PAULA MARCELINO GARCIA GARDILLARI, RG nº 22.074.992-9, no cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo", com 35 (trinta e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 419/2023, expedida em 05 de outubro de 2.023, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais calculados sobre Nível III, Grau "O", 30% de adicional por tempo de serviço, R\$ 1103,79 referentes à incorporação do Artigo 108 da LOM, R\$ 216,70 referentes à incorporação da média de horas extras e sexta parte.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 16 de janeiro de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.023.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.847, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.023

DESIGNA O FUNCIONÁRIO FERNANDO ROGERIO DOS SANTOS, A TÍTULO PRECÁRIO, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DO CARGO, EM COMISSÃO, DE INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DO MESMO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado através do Ofício nº119/2023 protocolado sob nº 24.551, de 22 de dezembro de 2.023, da Guarda Civil Municipal,

CONSIDERANDO que o funcionário que ocupa o cargo, em comissão, de Inspetor da Guarda Civil Municipal, Rodrigo Schiavinatti Silva, estará em gozo de Férias no período de 02 de janeiro a 21 de janeiro de 2.024 e,

CONSIDERANDO que, pelas múltiplas atividades daquela Seção, a mesma não pode ter sua Chefia Acéfala durante o período em questão:

DESIGNA, em observância à legislação vigente, o(a) funcionário(a) FERNANDO ROGERIO DOS SANTOS, RG nº 32.043.912-4, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, a título precário e pelo período em que perdurar as referidas Férias, pelas funções do cargo, em comissão, de "Inspetor da Guarda Civil Municipal", junto ao Gabinete do Prefeito.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 02 de janeiro de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.023.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.850, DE 04 DE JANEIRO DE 2.024.

DESIGNA FUNCIONÁRIO(A) PARA ENCARGADO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a partir do dia 1º de janeiro de 2024, o(a) senhor(a) DEBORA CRISTINA REBOLO BELARMINO, RG nº 23.060.833-4, para "Encarregado de Manutenção de Vias Públicas", junto à Secretaria de Obras e Serviços, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 1º de janeiro de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.024.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.851, DE 04 DE JANEIRO DE 2.024

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A)
CRISTIANE DE JESUS**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o ofício nº 70/2023, protocolado sob nº 24.609, de 26 de dezembro de 2., da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **RESOLVE** alterar a Lotação do(a) funcionário(a) Sr. (a) **CRISTIANE DE JESUS**, RG nº. 43.122.418-3 titular do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", **TRANSFERINDO** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, **a partir de 28 de dezembro de 2.023**.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 28 de dezembro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.024.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.852 DE 04 DE JANEIRO DE 2.024

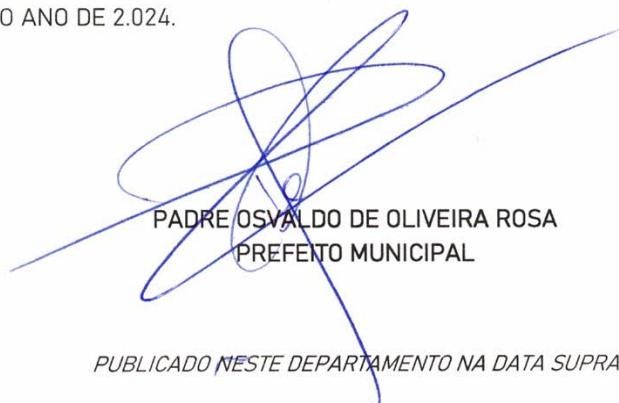
**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS,
AO (A) FUNCIONÁRIO (A) ANTONIO TRASSI SOBRINHO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 18.838, de 26 de setembro de 2.023 (fls.46), tendo em vista os artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2.003, combinado com o artigo 2º da EC 47/2.005, **APOSENTA**, a partir do dia 01 de abril de 2.020, o (a) funcionário (a) ANTONIO TRASSI SOBRINHO, RG nº 13.419.281, no cargo efetivo de "Espalhador de Asfalto", com 29 (vinte e nove) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 508/2023, expedida em 11 de dezembro de 2.023, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais calculados sobre Nível II, Grau "L", 25% de adicional por tempo de serviço, R\$ 564,19 referentes à incorporação da média de horas extras e sexta parte.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de abril de 2.020, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.024.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**SECRETARIA DE CULTURA****Atos Administrativos****Atas e deliberações**

MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EDITAL DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS DESTINADOS AO "EDITAL 001/2023 - EDITAL DE PROJETOS DESTINADOS AO PROGRAMA OFICINAS CULTURAIS 2023"- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/10/20097.

Em reunião realizada no dia 05 de Janeiro de 2024, às 09h00, na Secretaria Municipal de Contratações Públicas – “Sala do Pregão”, a Sessão Pública referente à Abertura “ENVELOPES nº 1 – DOCUMENTAÇÃO” apresentado pelos proponentes, pela Comissão de Análise da Documentação, foi apresentando o seguinte resultado:

PROTOCOLO NÚMERO	PROPONENTE	RESULTADO/MOTIVO
001	Rogério de Mello Godoy	Habilitada
002/003/004	Eduardo Oba	Habilitada
011/012	Carlos Roberto Nobre	Habilitada
016/017/018/ 019	Vera Lúcia Moi de Lima	Habilitada
020	Wilson Aparecido Alves de Moraes	Habilitada
021	Iara Mazinini Rosa	Habilitada
022	Vanda Cantão	Habilitada
026/027/028/029	Roberto Mazinini	Habilitada
030	Flávia Marega Frigério	Habilitada

1**ESTAÇÃO CULTURA**

Rua Rio de Janeiro, 100 – Centro – Catanduva/SP – CEP: 15800-035 – Tel.: 17 3531-5113



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

039/040/041	Cintia Aparecida Faria	Habilitada
053	Heberty Teodoro da Silva	Habilitada
060/061/062	Ana Maria Vano	Habilitada
065/066/067	Rosemary Teixeira	Habilitada
068/069	Marlene Masini de Lazari	Habilitada
079	Olimpio Rodrigues Trindade	Habilitada
084/085	Maisa Cinira Franco Martinez	Habilitada
074/075/076/ 077/078	Mara Alvez Fuzile	Inabilitada (motivo: não apresentou o item d (RG E CPF) e o item h (plano aula) do edital
058/059	Pedro Henrique Galindo Capelli	Inabilitada (motivo: não apresentou o item g (portifolio) do edital
071	Tarciso Alberto Baruqui Pirola	Inabilitada (motivo: não apresentou o item g (portifolio) do edital
091/092	Adriana Custódio	Inabilitada (motivo: não apresentou o item g (portifolio) do edital
005/006/007	Dumas Theodoro de Souza	Inabilitada (motivo: não apresentou o item h (plano aula) do edital
008/009/010	Zilda Aparecida Jordão Nardi	Inabilitada (motivo: não apresentou o item h (plano aula) do edital
023/025	Maria Osmarina S. Borges	Inabilitada (motivo: não apresentou o item h (plano aula) do edital
024	Marcel Henrique Fachetti	Inabilitada (motivo: não apresentou o item h (plano aula) do edital

2

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 – Centro – Catanduva/SP – CEP: 15800-035 – Tel.: 17 3531-5113



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

031/032/033	Everton Rodrigues	Inabilitada (motivo: não apresentou o item h (plano aula) do edital
042/043/044	Adriano Paulo Padilha	Inabilitada (motivo: não apresentou o item h (plano aula) do edital
045/046	Eslaine Onélia Vaccan Rogante	Inabilitada (motivo: não apresentou o item h (plano aula) do edital
047/048/049/ 050/051/052	Rosângela Cristina Toledo Menezes	Inabilitada (motivo: não apresentou o item h (plano aula) do edital
063/064	Roseli Marcelino Garcias	Inabilitada (motivo: não apresentou o item h (plano aula) do edital
072/073	Wanuzia Oliveira Cardoso Neves	Inabilitada (motivo: não apresentou o item h (plano aula) do edital
080/081/082/083	José Pedro Malaguti	Inabilitada (motivo: não apresentou o item h (plano aula) do edital
034	Lucas Fernando Paschoal	Inabilitada (motivo: não apresentou os itens a, b, c, d, f, g e h do edital
086/087/099/ 100/101/102/ 103	Luane Gomes da Silva Carreira	Inabilitada (motivo: não apresentou os itens a, b, c, d, f, g e h do edital
088/089/090	Ana Maria Bayona Custódio	Inabilitada (motivo: não apresentou os itens a, e g do edital
057	Lúcia O. da Conceição Milan	Inabilitada (motivo: não apresentou os itens c (fgts), e (currículo), g (portifolio)e o item h (plano aula) do edital
070	José Fernando de Carvalho	Inabilitada (motivo: não apresentou os itens c(fgts) e o item g (portifolio) do edital
013/014/015	Daniela Regina Pavão	Inabilitada (motivo: não apresentou os itens g (portifolio)e o item h (plano aula) do edital
035/036/037/038	Adalzira M.P. Franchini	Inabilitada (motivo: não apresentou os itens g (portifolio)e o item h (plano aula) do edital
054/055/056	Ana Maria Souza de Oliveira	Inabilitada (motivo: não apresentou os itens g (portifolio)e o item h (plano aula) do edital



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

093/094/095/ 096	Thalia Victoria Marazzi	Inabilitada (motivo: não apresentou o item b (CNPJ) do edital)
097/098	Taynara Linjardi Zeni Soares de Lima	Inabilitada (motivo: não apresentou o item h (plano de aula) do edital)

Apresentação de Recursos:

Aos interessados destacamos, conforme disposto no item 10.1 do referido Edital, que o prazo para apresentação de recursos é de 03 (três) dias 09 á 11 de Janeiro após a publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. Serão aceitos os recursos protocolados na sede da Secretaria Municipal de Cultura.

Compete à Comissão de Análise da Documentação decidir definitivamente os recursos.

As respostas serão publicadas no D.I.O.E. – Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Catanduva, 05 de Janeiro de 2024.

Marcus Veronesi Pereira
Secretaria Municipal de Negocios Juridicos

Willian Martinon Cardoso
Secretaria Municipal de Finanças

Leticia Monteiro Martins
Secretaria Municipal de Cultura

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****CONTRATO Nº 137/2022****TOMADA DE PREÇOS N.º 19/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/09/20227****CÓDIGO AUDESP:2022000000773****ADITIVO Nº02.****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA**, representada por **GILBERTO AUGUSTO MOTTA**, brasileiro, viúvo, nascido em 25/08/1956, portador do RG nº 8.529.395 e inscrito no CPF sob nº 030.178.288-16, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº 235, centro, CEP 15.800-110, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **RAC - CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.764.136/0001-48, sediada à rua Antonio Guardia Arroyo, nº1.081, CEP 15.830-000, na cidade de Pindorama/SP, com o endereço eletrônico: racconstrutora@hotmail.com e telefone: (17) 99202-5521, neste ato representada por **RICARDO ANTONIO COLOMBO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº32.919.663 e inscrito no CPF sob nº 218.736.938-81, residente e domiciliado à rua Antonio Guardia Arroyo, nº1.081, CEP 15.830-000, na cidade de Pindorama/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do processo de licitação, **TOMADA DE PREÇOS N.º 19/2022**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/9/20227**, **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA PISCINA E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, NO CONJUNTO ESPORTIVO "ANUAR PACHA", SITO A AVENIDA PAULO DE FARIA, Nº 17 - PARQUE IRACEMA - CATANDUVA-SP**, Resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 07/01/2024 à 05/07/2024.

Conforme justificativa aceita na fl.21, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2023/11/22733.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

Prazo Recursal**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO PRAZO DE RECURSO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 196/2023 - Aquisição de playgrounds infantis acessíveis para atendimento de demanda de 06(seis) unidades de educação infantil da Rede Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Considerando que a empresa **TENÓRIO COMERCIAL LTDA - VALOR GLOBAL: R\$ 1.069.999,98**, cumpriu o



edital, sagrando-se vencedora no pregão;

Considerando que as empresas: **REYS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA e M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, foram desclassificadas, pelos motivos constantes no site licitacoes-e do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 09/01/2024 a 11/01/2024.

Notifique-se e Publique-se

Ozório Ap. Moraes

Pregoeiro

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Cronogramas**Município de Catanduva – SP
Secretaria de Finanças**AGENDA TRIBUTÁRIA 2024**

TRIBUTOS/DECLARAÇÃO/AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO	FATO GERADOR
Opção pelo enquadramento no ISS Fixo	Até 30 de novembro	A partir de janeiro/2024
IPTU	À vista com 10% de desconto em 15/02 ou 10 parcelas com vencimento todo dia 15 a partir de 15/02	A propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel.
IPTU VERDE	REQUERER DESCONTO ATÉ DIA 30 DE SETEMBRO/24	LC 917/2018
ISSQN - ISSWEB	Todo dia 15 – Guia DAM-1	Serviços prestados no mês anterior
ISSQN - Simples Nacional	Todo dia 20 – Guia DAS	Serviços prestados no mês anterior
ISSQN - Eventual	Antecipadamente ao evento	RESOLUÇÃO SMF Nº 09/2023
Taxa de Fiscalização de Funcionamento – TFF	Inscrições até 30/06 1ª parc. ou integral 22/jul, 2ª parc 22/ago, 3ª parc. 23/set e 4ª parc. 22/out	Fiscalização do cumprimento da legislação disciplinadora do funcionamento Lançamento proporcional à data de abertura no decorrer do ano
	Inscrições a partir de 01/07 1ª parc. ou integral 22/11 e 2ª párc. 23/12	Fiscalização do cumprimento da legislação disciplinadora do funcionamento Lançamento proporcional à data de abertura no decorrer do ano
ISSQN Fixo	Inscrições até 30/06 1ª parc. ou integral 22/jul, 2ª parc 22/ago, 3ª parc. 23/set e 4ª parc. 22/out	Trabalho pessoal do próprio contribuinte Lançamento proporcional à data de abertura no decorrer do ano
	Inscrições a partir de 01/07 1ª parc. ou integral 22/11 e 2ª párc. 23/12	Trabalho pessoal do próprio contribuinte Lançamento proporcional à data de abertura no decorrer do ano
ITBI	2 dias após emissão da guia	Transmissão onerosa de bens imóveis
Taxa de Licença para Localização - TLL	20 dias após a inscrição ou alteração de endereço ou atividade no Cadastro Municipal de Contribuintes.	Fiscalização do cumprimento da legislação urbanística municipal

Município de Catanduva – SP
Secretaria de Finanças

Taxa de Fiscalização de Publicidade	Lançada junto com a TFF/ISSQN Fixo	Fiscalização do cumprimento da legislação disciplinadora da exploração ou utilização de anúncios nas vias e logradouros públicos.
Horário Especial de Funcionamento	Lançada junto com a TFF/ISSQN Fixo	Funcionamento fora do horário da 8h às 18h e 8h às 12h aos sábados. TFF + 50%
Resíduo Infectante	Último dia útil de cada mês	A operação de coleta, tratamento e destino final dos resíduos infectantes.
Contribuição de Administração – Shopping Popular	5º dia útil de cada mês	Administração quanto à ordem e limpeza do espaço.
Permissão de uso e tarifa Terminal Rodoviário	vencimento todo dia 10, a partir de 10/02	Art. 1º e 2º do Decreto nº 7350/2018
Permissão de uso e tarifa Terminal Urbano	vencimento a depender do contrato; 30 dias da assinatura do contrato	Art. 17 e 18 do Decreto nº 5883/2011
Desenquadramento MEI por excesso de RBT	ISSQN - Todo dia 20 TFF – a definir	Janeiro - RBT Ano-calendário 2023 Julho – 1º semestre de 2024
Termo de Exclusão do SN	Emissão do Termo a partir de setembro com prazo de 30 dias para regularização	Débitos com a Fazenda Municipal



Município de Catanduva – SP
Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS

ORIENTAÇÕES AOS CONTRIBUINTES

AGENDA TRIBUTÁRIA

O pagamento de tributo e a apresentação de declarações, demonstrativos ou documentos exigidos pela Secretaria Municipal de Finanças devem ser efetuados, no ano-calendário de 2.024, nas datas previstas na Agenda Tributária, sem prejuízo do disposto na legislação específica de cada tributo.

Em caso de feriado, sábados e domingos a data prevista na Agenda Tributária para o cumprimento da obrigação será prorrogada para o próximo dia útil.

Constam da agenda os procedimentos a serem realizados pela Fiscalização de Tributos e Divisão de Receita no intuito do cumprimento restrito da legislação aplicada.

FISCALIZAÇÃO DO MEI

Anualmente a Fiscalização de Tributos realizará a fiscalização do MEI quanto ao desenquadramento por excesso de RBT (Receita Bruta Total) quanto ao limite de faturamento em R\$ 81.000,00 anual.

Os empresários desenquadrados de MEI continuarão como optantes pelo Simples Nacional, porém estarão obrigados à emissão de Notas Fiscais, declarações PGDAS-D e recolhimento mensal dos tributos conforme receita bruta do mês.

Os MEIs desenquadrados do SIMEI ficam obrigados ao recolhimento do ISS e demais taxas incidentes assim como a emissão de NFS-e e recolhimento mensal do ISS sobre o faturamento.

CADASTRO MUNICIPAL DO MEI

Os MEIs estabelecidos no Município de Catanduva serão inscritos “de ofício” na semana seguinte da emissão do CNPJ, conforme arquivo disponibilizado pelo Simples Nacional.

NOTA FISCAL DO MEI



Município de Catanduva – SP
Secretaria de Finanças

O MEI emitirá as notas fiscais pelo Portal Nacional. O acesso ao emissor de notas nacional está disponível pelo link, <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/nota-fiscal/nota-fiscal-de-servico-eletronica-nfs-e>, ou pelo aplicativo “NFS-e Mobile”, disponível para Android e iOS. Para saber como acessar o novo sistema e emitir as notas, consulte o material disponibilizado pelo Sebrae, pelo link, www.sebrae.com.br.

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

Não podem ser optantes pelo regime do Simples Nacional as MEs e EPPs que possuírem débitos com a RFB e Fazendas Estaduais e Municipais. Neste âmbito, anualmente, a Fiscalização de Tributos notificará as devedoras com prazo de 30 (trinta) dias para regularização dos débitos, sob pena de exclusão do regime.

TFF E ISSQN FIXO

A TFF e o ISSQN fixo serão lançados com base nas inscrições municipais ativas sendo proporcionalizados os lançamentos para as inscrições efetuadas no decorrer do ano-calendário de 2024.

Para o lançamento das parcelas será utilizada a proporção de 03 (três) meses de atividade para cada parcela.

O carnê da TFF/ISSQN fixo será disponibilizado somente no site da Prefeitura.

HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO

O contribuinte que exerce sua atividade fora do horário das 8h às 18h durante a semana e 8h às 12h aos sábados é cobrada a Taxa de Fiscalização e Funcionamento Especial no montante de 50% do valor da TFF.

ISENÇÃO IPTU

O reconhecimento da isenção de IPTU/2024 pelo Município deverá ser requerida dentro do ano-calendário de 2.024, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 97/98.

Nos casos de isenção de IPTU de aposentados e pensionistas, recomenda-se que o pedido seja feito a partir do mês de março para que os comprovantes de rendimentos anexados sejam relativos ao ano corrente.



Município de Catanduva – SP
Secretaria de Finanças

IPTU VERDE

Os benefícios do Programa de Incentivo e Desconto no IPTU – IPTU VERDE – deverá ser requerido dentro do ano-calendário de 2.024, até 30 de setembro, conforme determinação do artigo 6º da Lei Complementar nº 917/2018.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos da Vigilância Sanitária será lançada, de acordo com o grau de risco, quando do licenciamento ou renovação do licenciamento para funcionamento.

CORREÇÃO DOS TRIBUTOS PARA 2024

Os tributos e preços públicos administrados pela Fazenda Municipal serão corrigidos em 4,68%, conforme apurado no IPCA acumulado de dez/2022 a nov/2023, ficando a UFRC atualizada em R\$ 3,8040, conforme Decreto nº **8.188/2023**.

OPÇÃO SIMPLES NACIONAL

Após efetuar a inscrição no CNPJ, bem como obter as suas inscrições municipal e estadual, caso exigível, para que a opção pelo Simples Nacional produza efeitos **retroativos à abertura do CNPJ**, a ME ou a EPP deve observar, simultaneamente, os seguintes prazos:

- **até 30 dias contados do último deferimento de inscrição** (seja a estadual ou a municipal), e

- **até 60 dias contados da inscrição no CNPJ.**

Observações:

- Os prazos não são somados. Ou seja, não existe um prazo de 90 dias contados da inscrição no CNPJ.

- A inscrição municipal é sempre exigível. A inscrição estadual é exigida para a empresa que exerça atividades sujeitas ao ICMS.

AS DATAS DE VENCIMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES QUANDO JUSTIFICÁVEIS.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Fiscalização Ambiental
EDITAL de AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

Infringência: Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 250

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOLUÇÃO
1905/2023	ESPOLIO DE FRANCISCO GALDIANO GALVES	GUARIBA	06	03	NÃO PROCURADO
1906/2023	ERIKA GENOVEZ	03 DE MAIO Nº242	-	-	NÃO PROCURADO
1909/2023	WAGNER STANQUEVIS	RIBEIRÃO PIRES	U	01	NÃO PROCURADO
1912/2023	JOÃO ADRIANO FUZARO	ÁGUA BRANCA Nº255	G	36A	NÃO PROCURADO
1932/2023	IGEJA PRESBITERIANA RENOVADADE CATANDUVA	MACAPA Nº296	4	01	AUSENTE
1942/2023	CESAR ANTONIO LOURENCIANO	PIRAJUI Nº1506	77	03	NÃO PROCURADO
1950/2023	EMAIS VIV EMP IMOBILIARIOS SPE LTDA	ANTONIO ODRIGUES D E CAMPOS Nº191	12	16	NÃO PROCURADO

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

Bruno Barbério Canossa

Chefe Da Div De Limp Urbana e Fiscalização de Terrenos

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Conselhos Municipais****Convocação****CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato.

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
032/2021	TIAGO JOSÉ AIO DE FREITAS	387.***.***-77
027/2022	THÁBATA OLIVEIRA CORRÊA	343.***.***-58
052/2022	JÉSSICA SIQUEIRA MONTECELI	406.***.***-09
088/2022	PAULO HENRIQUE RODRIGUES BARROS	462.***.***-42

Catanduva - SP, 08 de janeiro de 2024.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 010, DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

MARCO ANTONIO MACHADO, Superintendente da SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA, a partir de 09 de janeiro de 2.024**, o Senhor **HENRIQUE DA COSTA CABRAL**- R.G. nº. **.32.41*-, aprovado no Concurso Público Municipal 01/2020, desta Superintendência, classificado em "4º" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de "**MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**", Nível III, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, AOS 08 DE JANEIRO DO ANO DE 2.024.

MARCO ANTONIO MACHADO

SUPERINTENDENTE

Licitações e Contratos**Retificação****RETIFICAÇÃO**

Marco Antonio Machado - Superintendente da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023 publicado na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CATANDUVA no dia 05/01/2024, portanto, onde se lê "JAYME JACINTHO LTDA" leia-se "VITORIA SCALDELA JACINTHO LTDA". Marco Antonio Machado - Superintendente da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SP.

RETIFICAÇÃO

Marco Antonio Machado - Superintendente da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO referente ao



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023 publicado na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA no dia 03/01/2024, portanto, onde se lê "JAYME JACINTHO LTDA" leia-se "VITORIA SCALDELA JACINTHO LTDA". Marco Antonio Machado - Superintendente da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – SP.

.....



Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

58606- RUA CONCORDIA, 694	58494 - RUA CONCORDIA, 704
58609- RUA CONCORDIA, 715	58611- RUA CONCORDIA, 745
58612- RUA CONCORDIA, 754	58614- RUA CONCORDIA, 785
58620- RUA CONCORDIA, 834	59450- RUA CONCORDIA, 874
58791- RUA CONCORDIA, 875	59440- RUA AURORA DO NORTE, 671
58738- RUA AURORA DO NORTE, 680	59444- RUA AURORA DO NORTE, 681
58560- RUA AURORA DO NORTE, 780	58687- RUA AURORA DO NORTE, 800
58827- RUA AURORA DO NORTE, 831	58742- RUA AURORA DO NORTE, 933
58904- RUA JOAO DALTO, 10	58506- RUA JOAO DALTO, 29
58632- RUA JOAO DALTO, 63	58635- RUA JOAO DALTO, 93
58640- RUA JOAO DALTO, 154	58799- RUA JOAO DALTO, 194
58800- RUA JOAO DALTO, 268	58522- RUA JOAO DALTO, 288
58523- RUA JOAO DALTO, 297	58524- RUA JOAO DALTO, 298
58801- RUA JOAO DALTO, 337	58819- RUA JOAO DALTO, 338
58526- RUA JOAO DALTO, 357	58527- RUA JOAO DALTO, 358
58803- RUA JOAO DALTO, 367	58724- RUA JOAO DALTO, 368
58656- RUA JOAO DALTO, 417	58805- RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 74
58537- RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 93	58730- RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 123
58658- RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 124	58659- RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 134
58731- RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 143	58662- RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 163
58663- RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 164	58664- RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 173
58545- RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 194	58548- RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 244
58670- RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 267	58672- RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 297
58736- RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 307	58554- RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 347
58808- RUA AMERICO RODRIGUES PEREIRA, 348	58849- RUA THOMAZ PERES BONILHA, 100
58856- RUA THOMAZ PERES BONILHA, 170	58579- RUA THOMAZ PERES BONILHA, 338
9058578- RUA DIADEMA, 211DERIV	9064015 - AV BENEDITO ZANCANER, 1219BL 01/AP T1
9064019 - AV BENEDITO ZANCANER, 1219BL 01/AP 11	9064022 - AV BENEDITO ZANCANER, 1219BL 01/AP 14
9064027 - AV BENEDITO ZANCANER, 1219BL 01/AP 31	9064034 - AV BENEDITO ZANCANER, 1219BL 01/AP 44
9064052 - AV BENEDITO ZANCANER, 1219BL 02/AP 12	9064055 - AV BENEDITO ZANCANER, 1219BL 02/AP 21
9064060 - AV BENEDITO ZANCANER, 1219BL 02/AP 32	9064065 - AV BENEDITO ZANCANER, 1219BL 02/AP 43
9064075 - AV BENEDITO ZANCANER, 1219BL 02/AP 71	9064080 - AV BENEDITO ZANCANER, 1219BL 03/AP T2
9064084 - AV BENEDITO ZANCANER, 1219BL 03/AP 12	9064091 - AV BENEDITO ZANCANER, 1219BL 03/AP 31
9064112 - AV BENEDITO ZANCANER, 1219BL 03/AP 82	9064118 - AV BENEDITO ZANCANER, 1219BL 03/AP 94
9064137 - AV BENEDITO ZANCANER, 1219BL 03/AP 134	587608 - RUA COROADOS, 37
9044325- RUA COROADOS, 49	52993 - RUA COROADOS, 200
52463 - RUA COROADOS, 210	52995 - RUA COROADOS, 219PARTE B
588938 - RUA COROADOS, 227	52879 - RUA COROADOS, 267
33623 - RUA COROADOS, 279	33180 - RUA COROADOS, 398
33138 - RUA COROADOS, 418	33137 - RUA COROADOS, 428
9053655 - RUA COROADOS, 425ant.429	33379 - RUA COROADOS, 431
52853 - RUA COROADOS, 449	9046546 - RUA COROADOS, 452FUNDOS
52610 - RUA COROADOS, 463(deriv.469)	52775 - RUA COROADOS, 469
33040 - RUA COROADOS, 538	52976 - RUA COROADOS, 579COMERCIO
9047290 - RUA COROADOS, 696CASA 1/Fds	33245 - RUA COROADOS, 696
33023 - RUA COROADOS, 741	33020 - RUA COROADOS, 768



33034 - RUA COROADOS, 839	52423 - RUA COROADOS, 849
52609 - RUA COROADOS, 855	588420 - RUA COROADOS, 950
52728 - RUA DIADEMA, 122	52686 - RUA DIADEMA, 140
52544 - RUA DIADEMA, 167	52545 - RUA DIADEMA, 177
33015 - RUA PERNAMBUCO, 2250CASA	42165 - RUA PERNAMBUCO, 2250GRAFICA -lig.r. ELIAS BAUAB
33341 - RUA DIADEMA, 235	52621 - RUA DIADEMA, 249
33033 - RUA DIADEMA, 295	587495 - RUA DIADEMA, 372
33087 - RUA DIADEMA, 445	33101 - RUA DIADEMA, 489
33316 - RUA DIADEMA, 495	9047412 - RUA DIADEMA, 536AREA COMUM
52926 - RUA DIADEMA, 684	33385 - RUA DIADEMA, 691
33235 - RUA DIADEMA, 699	587976 - RUA DIADEMA, 719
52928 - RUA DIADEMA, 732	587574 - RUA DIADEMA, 734
52521 - RUA DIADEMA, 819	52476 - RUA DIADEMA, 826
587146 - RUA DIADEMA, 831	52746 - RUA DIADEMA, 888
52963 - RUA DIADEMA, 947	589524 - RUA PERNAMBUCO, 2354
9040918 - RUA PERNAMBUCO, 2530FUNDOS (DERIV 2532)	9048152 - RUA PERNAMBUCO, 2670comercio
33275 - RUA PERNAMBUCO, 2690	33414 - RUA PERNAMBUCO, 2708
52975 - RUA PERNAMBUCO, 2800DERIV	52583 - RUA PERNAMBUCO, 2806
33281 - RUA PERNAMBUCO, 2946	589720 - RUA PERNAMBUCO, 2996
9046401 - RUA PERNAMBUCO, 3176DERIV	9044563 - RUA SERGIPE, 2901DERIV
52458 - RUA SERGIPE, 2901	33391 - RUA SERGIPE, 2911
52717 - RUA SERGIPE, 2923	52561 - RUA SERGIPE, 2995
52602 - RUA SERGIPE, 3359	9058717 - RUA IPIRANGA, 161
33126 - RUA ARAPONGAS, 315ANT 57	52350 - RUA ARAPONGAS, 495ANT 243
33239 - RUA COLORADO, 116	52519 - RUA COLORADO, 175CASA 1
52847 - RUA COLORADO, 187	588419 - RUA COLORADO, 266
52405 - RUA COLORADO, 277FUNDOS	33111 - RUA COLORADO, 287
33419 - RUA COLORADO, 288	33149 - RUA COLORADO, 327
33128 - RUA COLORADO, 340	33282 - RUA COLORADO, 350
52716 - RUA COLORADO, 461	590076 - RUA COLORADO, 471
52774 - RUA COLORADO, 491	52564 - RUA COLORADO, 521
33227 - RUA COLORADO, 533	33084 - RUA FORMOSA, 55
52663 - RUA FORMOSA, 69	33228 - RUA FORMOSA, 98
589460 - RUA FORMOSA, 234	52452 - RUA FORMOSA, 263
33172 - RUA FORMOSA, 300	9044353 - RUA FORMOSA, 306DERIV
52354 - RUA FORMOSA, 366	52895 - RUA FORMOSA, 454
33300 - RUA FORMOSA, 552	33371 - RUA FORMOSA, 572
589744 - RUA FORMOSA, 610	33349 - RUA FORMOSA, 615
52451 - RUA FORMOSA, 643	64391 - RUA FORMOSA, 695
52453 - RUA FORMOSA, 712	52749 - RUA FORMOSA, 728
33069 - RUA FORMOSA, 754	33070 - RUA FORMOSA, 788
587909 - RUA IPIRANGA, 167antigo 165 FUNDOS	52457 - RUA IPIRANGA, 185
52587 - RUA IPIRANGA, 213	33593 - RUA IPIRANGA, 240
53009 - RUA IPIRANGA, 299PARTE B	52510 - RUA IPIRANGA, 301
9043424 - RUA IPIRANGA, 320	33338 - RUA IPIRANGA, 340
52362 - RUA IPIRANGA, 343	33179 - RUA IPIRANGA, 385
52985 - RUA IPIRANGA, 664PARTE A	52907 - RUA IPIRANGA, 759
52838 - RUA IPIRANGA, 780PARTE B	33618 - RUA IPIRANGA, 802
9047798 - RUA IPIRANGA, 872FUNDOS	52912 - RUA IPIRANGA, 905
52725 - RUA IPIRANGA, 964	33298 - RUA LIBERDADE, 517
16726 - RUA PROF. GIORDANO MESTRINELLI, 22	16737 - RUA PROF. GIORDANO MESTRINELLI, 290
17498 - RUA BALSAMO, 15FDS	587125 - RUA BALSAMO, 15
17512 - RUA BALSAMO, 50FUNDOS	9054075 - RUA CAJOBI, 10CASA
17060 - RUA CAJOBI, 36	17061 - RUA CAJOBI, 46



17066 - RUA CAJOBI, 76	17075 - RUA CAJOBI, 176
34481 - AV BENEDITO ZANCANER, 184	27242 - RUA ESTRELA DO OESTE, 12
17383 - RUA ESTRELA DO OESTE, 36	9044236 - RUA ESTRELA DO OESTE, 36DERIV
17851 - RUA FERNANDOPOLIS, 126	17833 - RUA FERNANDOPOLIS, 160
17837 - RUA FERNANDOPOLIS, 198	17838 - RUA FERNANDOPOLIS, 203PARTE B
17823 - RUA FERNANDOPOLIS, 208CASA 1	17825 - RUA FERNANDOPOLIS, 236
17828 - RUA FERNANDOPOLIS, 260	17962 - RUA FERNANDOPOLIS, 267PARTE A
17842 - RUA FERNANDOPOLIS, 273	17858 - RUA FERNANDOPOLIS, 315COMERCIO.
16844 - RUA GUATAPARA, 21	16847 - RUA GUATAPARA, 37
17595 - RUA LIMEIRA, 167	590198 - RUA LIMEIRA, 188
17171 - RUA MATAO, 93	17177 - RUA MATAO, 279
18065 - RUA MIRASSOL, 27	18075 - RUA MIRASSOL, 37
18078 - RUA MIRASSOL, 215	18097 - RUA MIRASSOL, 234
18098 - RUA MIRASSOL, 254	17929 - RUA MONTE APRAZIVEL, 12
17931 - RUA MONTE APRAZIVEL, 21	17947 - RUA MONTE APRAZIVEL, 174
17948 - RUA MONTE APRAZIVEL, 186	17993 - RUA MONTE APRAZIVEL, 216
69147 - RUA MONTE APRAZIVEL, 316	17961 - RUA MONTE APRAZIVEL, 418
17983 - RUA MONTE APRAZIVEL, 428	17999 - RUA MONTE APRAZIVEL, 680
17617 - RUA NOVA ALIANCA, 125COMERCIO	17600 - RUA NOVA ALIANCA, 131
17609 - RUA NOVA ALIANCA, 140	17608 - RUA NOVA ALIANCA, 147
9042066 - RUA NOVA ALIANCA, 155parte B	17744 - AV OLIMPIA, 237
16959 - RUA RINCAO, 29	18289 - RUA RONDONIA, 63
18292 - RUA RONDONIA, 70	18293 - RUA RONDONIA, 114
7862 - AV SAO DOMINGOS, 1777	7843 - AV SAO DOMINGOS, 1787
7823 - AV SAO DOMINGOS, 1863	9046034 - AV SAO DOMINGOS, 1887CASA 2
588629 - AV SAO DOMINGOS, 1887CASA 1	17292 - RUA TANABI, 140
17274 - RUA TANABI, 263	17280 - RUA TANABI, 314
17283 - RUA TANABI, 337	9054328 - RUA ALAGOAS, 1850COMERCIO
9058111 - RUA PIRAJU, 131	9058860 - RUA PERNAMBUCO, 1655
9062738 - RUA SERGIPE, 1665POÇO	9063530 - TRV REDENCAO, 104
30932 - RUA ALAGOAS, 1761	42708 - RUA ALAGOAS, 1816CASA 1
30919 - RUA ALAGOAS, 1890	30942 - RUA ALAGOAS, 1975
30954 - RUA ALAGOAS, 1983	30945 - RUA ALAGOAS, 2000
30947 - RUA ALAGOAS, 2010	2299 - RUA ARACAJU, 1869
2291 - RUA ARACAJU, 1890	9046754 - RUA ARACAJU, 1943
43855 - RUA ARACAJU, 1984	34473 - RUA ARACAJU, 2021
19278 - AV BENEDITO ZANCANER, 140	34489 - AV BENEDITO ZANCANER, 670
34478 - AV BENEDITO ZANCANER, 710	589396 - AV BENEDITO ZANCANER, 838
19275 - AV BENEDITO ZANCANER, 967	587516 - AV BENEDITO ZANCANER, 1432
587952 - AV BENEDITO ZANCANER, 1482	587995 - AV BENEDITO ZANCANER, 1522
30929 - RUA PERNAMBUCO, 1650	446 - RUA PERNAMBUCO, 1670
9047518 - RUA PERNAMBUCO, 1739	589803 - RUA PERNAMBUCO, 1878
589801 - RUA PERNAMBUCO, 1894	587533 - RUA PINHAL, 544
9042950 - RUA PINHAL, 545	34488 - RUA SANTO ANDRE, 412
9046153 - RUA SANTO ANDRE, 421DERIV	34451 - RUA SANTO ANDRE, 421
9050120 - RUA SANTO ANDRE, 492	34444 - RUA SANTO ANDRE, 497
34483 - RUA SAO CAETANO, 33	34471 - RUA SAO CAETANO, 404
34431 - RUA SAO CAETANO, 415CASA 2	31947 - RUA SERGIPE, 1665
9042692 - RUA SERGIPE, 1725 1	30908 - RUA SERGIPE, 1725
42884 - RUA SERGIPE, 1735FUNDOS	18414 - RUA SERGIPE, 1788CASA 2
30899 - RUA SERGIPE, 1788	42886 - RUA SERGIPE, 1885lig.R.SUMARE
588640 - RUA SERGIPE, 2075	588414 - RUA SERGIPE, 2181
36878 - RUA VALINHOS, 40	36915 - RUA VALINHOS, 51
587951 - RUA VALINHOS, 70	36867 - RUA VALINHOS, 91



36944 - RUA VALINHOS, 100	9045435 - RUA VALINHOS, 115
36888 - RUA VALINHOS, 120	588397 - RUA PAULINIA, 85
36956 - RUA PAULINIA, 120	36932 - RUA PAULINIA, 130
36928 - RUA MERIDIANO, 61	36937 - RUA MERIDIANO, 101
36951 - RUA PIRAJU, 60	36891 - RUA PIRAJU, 80
36875 - RUA PIRAJU, 110	36900 - RUA SUMARE, 30
36955 - RUA SUMARE, 45	588901 - RUA SUMARE, 110FUNDOS
36889 - RUA POMPEIA, 40	36918 - RUA POMPEIA, 60
36899 - RUA POMPEIA, 90ANTIGO 78	36990 - RUA POMPEIA, 111
589204 - RUA SERRINHA, 27	588685 - RUA SERRINHA, 50
588038 - RUA ALAGOINHAS, 95	9044864 - RUA ALAGOINHAS, 109DERIV
589988 - RUA RIACHO FUNDO, 57	9059857 - RUA BELO ORIENTE, 218
9061310 - RUA ASSIS, 341	9050318 - RUA ARAPONGAS, 27LIG. NELSON MAZETTI
9053542 - RUA ARARAS, 35antigo 45	30956 - RUA ARARAS, 126
31059 - RUA ARARAS, 45antigo 139	31070 - RUA ARARAS, 162
31058 - RUA ARARAS, 250	30976 - RUA ASSIS, 74
30960 - RUA ASSIS, 130	30963 - RUA ASSIS, 133
30905 - RUA ASSIS, 251	31007 - RUA ASSIS, 263
30974 - RUA ASSIS, 277	30967 - RUA ASSIS, 278
30981 - RUA ASSIS, 574	18600 - RUA LAGUNA, 110
9040515 - RUA LAGUNA, 127	9042565 - RUA CACAPAVA, 136FUNDOS
31281 - RUA CACAPAVA, 141	31269 - RUA CACAPAVA, 150
9050533 - RUA CACAPAVA, 182DERIV/CASA	31292 - RUA CACAPAVA, 211FUNDOS
31264 - RUA CACAPAVA, 243	31265 - RUA CACAPAVA, 254
42144 - AV ELIAS BAUAB, 83	31935 - AV ELIAS BAUAB, 126
31930 - AV ELIAS BAUAB, 168LIG R. BABILONIA	31908 - AV ELIAS BAUAB, 206
31928 - AV ELIAS BAUAB, 218	588809 - AV ELIAS BAUAB, 230
9044101 - AV ELIAS BAUAB, 302	33423 - AV ELIAS BAUAB, 456
31379 - RUA LORENA, 77	9050427 - RUA LORENA, 77DERIV
31386 - RUA LORENA, 149	31006 - RUA LORENA, 225CASA 2
31005 - RUA LORENA, 225CASA 3	31385 - RUA LORENA, 225
31369 - RUA LORENA, 226	31377 - RUA LORENA, 245
31388 - RUA LORENA, 277	17746 - AV OLIMPIA, 645
17749 - AV OLIMPIA, 729	17768 - AV OLIMPIA, 753
17738 - AV OLIMPIA, 835	9053739 - AV OLIMPIA, 1445CASA 3
9047068 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 433DERIV	31002 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 505CASA 2
30957 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 505CASA 4	31040 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 514FUNDOS
18670 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 522	9042597 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 537FUNDOS
30882 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 547	30953 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 560
9044151 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 613DERIV/CASA	30880 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 626
588053 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 646CASA 1	588712 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 656DERIV
30918 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 732	9050330 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 7462° CADASTRO
30948 - RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 798FRETE	31184 - RUA SAO VICENTE, 166
31183 - RUA SAO VICENTE, 202	9048557 - RUA SAO VICENTE, 219FDS 1
31193 - RUA SAO VICENTE, 219FUNDOS	9047496 - AV MIGUEL ESTEFNO, 377DERIV 1
18344 - AV MIGUEL ESTEFNO, 441	18650 - RUA PILAR, 20
9044431 - RUA LIBERDADE, 238LIG LAGUNA	9057558 - RUA BAGE, 17
9060032 - RUA CONDOR, 20	33945 - RUA FOZ DO IGUAU, 320
33949 - RUA FOZ DO IGUAU, 340	33950 - RUA FOZ DO IGUAU, 345
33952 - RUA FOZ DO IGUAU, 355	33953 - RUA FOZ DO IGUAU, 360
33967 - RUA APUCARANA, 48	33971 - RUA APUCARANA, 68
33972 - RUA APUCARANA, 75	33975 - RUA APUCARANA, 95
33980 - RUA UMUARAMA, 44	33983 - RUA UMUARAMA, 63
33986 - RUA UMUARAMA, 83	33989 - RUA UMUARAMA, 94



69209 - AV DONA ENGRACIA, 65	589219 - AV DONA ENGRACIA, 75
590982 - AV DONA ENGRACIA, 125	69188 - AV DONA ENGRACIA, 195
34183 - AV DONA ENGRACIA, 260BAR	9047382 - AV DONA ENGRACIA, 260DER.2/CASA
34223 - AV DONA ENGRACIA, 270	34248 - AV DONA ENGRACIA, 317APTO 4
50249 - AV DONA ENGRACIA, 329	34028 - RUA CAMBE, 40
34030 - RUA CAMBE, 70	34032 - RUA CAMBE, 90
34038 - RUA CAMBE, 160	34069 - RUA ALVORADA DO SUL, 167
34077 - RUA PONTA GROSSA, 61	34093 - RUA PONTA GROSSA, 140
34106 - RUA FLORESTOPOLIS, 47	34109 - RUA FLORESTOPOLIS, 67
34111 - RUA FLORESTOPOLIS, 87	34118 - RUA FLORESTOPOLIS, 126
34123 - RUA FLORESTOPOLIS, 147	9040576 - RUA ROLANDIA, 13ANT 294
34132 - RUA ROLANDIA, 32	34177 - RUA ROLANDIA, 122
34151 - RUA ROLANDIA, 132	34152 - RUA ROLANDIA, 133
34154 - RUA ROLANDIA, 143	34158 - RUA ROLANDIA, 163
41844 - RUA ATALAIA, 30	41878 - RUA ATALAIA, 50
41838 - RUA ATALAIA, 70	41858 - RUA ATALAIA, 100
41901 - RUA ATALAIA, 180	588603 - RUA BAGE, 40
41900 - RUA BAGE, 60	41893 - RUA BAGE, 80
41867 - RUA BAGE, 123	41865 - RUA BAGE, 160
41866 - RUA BAGE, 180	587317 - RUA BAGE, 190
9059259 - AV ALBERTO DOTTI, 0EEEE - 10	9061397 - AV ALBERTO DOTTI, 1467
31946 - RUA ARAGUARI, 401ESGOTO	590175 - RUA PAULO LOURENCO FIGUEIREDO, 116
59499 - RUA PAULO LOURENCO FIGUEIREDO, 323ANT. 126	587635 - RUA PELOTAS, 153
51403 - RUA PELOTAS, 327	51349 - RUA TRIUNFO, 100
51397 - RUA ALEGRETE, 30LIG. R. CASTELINHO	9052084 - RUA JOAO CHIMELLO, 1064
59486 - RUA PERNAMBUCO, 3390	9044335 - RUA PERNAMBUCO, 3970DERIV
9042623 - RUA ERECHIM, 97	31921 - AV OTAVIO ADAMI, 137
9046904 - RUA JOSE RIBAMAR DE SOUZA, 401	9047300 - RUA ARLINDO BUSNARDO, 199
59413 - RUA JOAO CHIMELLO, 825	587925 - RUA JOAO CHIMELLO, 993
58933 - RUA JOAO CHIMELLO, 1147ANT 1159	591130 - RUA JOAO CHIMELLO, 1167
58433 - RUA JOAO CHIMELLO, 1259	9047542 - RUA FRANCISCO RAYA MADRID, 153POÇO
9048228 - RUA FRANCISCO RAYA MADRID, 505POCO	51395 - RUA ANTONIO SIMIELLI, 122
9047544 - RUA ANTONIO SIMIELLI, 228	51412 - RUA GASPAR BERRANCE, 85
51401 - RUA LUIZ HENRIQUE BAUAB, 9	587938 - RUA ABELARDO RODRIGUES Y RODRIGUES, 560
589373 - RUA ALICE LIMA DE CASTRO BOSO, 546	9042431 - RUA ALTINO ROSSI, 130

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Atos Administrativos****Comunicados***Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva**Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999***COMUNICADO**

O IPMC informa que foi celebrado o contrato com a operadora São Domingos Saúde, decorrente do Pregão Presencial 001/2023, cujo contrato inicial de 12 meses será de 01/02/2024 a 31/01/2025.

Conforme Lei 6.410 de 13 de junho de 2023, seguem, para conhecimento, os novos valores que serão descontados em folha de pagamento competência de **janeiro** de 2024:

SERVIDORES, CÔNJUGES, COMPANHEIROS E FILHOS MENORES, com desconto em folha de pagamento competência de **janeiro** de 2024:

FAIXA ETÁRIA	Plano coletivo	Plano Individual
Até 18 anos	29,94	76,97
19-23 anos	31,01	79,75
24-28 anos	33,71	86,68
29-33 anos	37,49	96,39
34-38 anos	46,16	118,70
39-43 anos	55,56	142,88
44-48 anos	67,32	173,11
49-53 anos	79,08	203,35
54-58 anos	86,13	221,47
59 em diante	136,56	351,15

AGREGADOS E SERVIDORES COM CUSTO INTEGRAL, com desconto em folha de pagamento competência de **janeiro** de 2024:

FAIXA ETÁRIA	Plano coletivo	Plano Individual
Até 18 anos	141,12	211,68
19-23 anos	146,20	219,31
24-28 anos	158,92	238,37
29-33 anos	176,72	265,07
34-38 anos	217,61	326,41
39-43 anos	261,94	392,92
44-48 anos	317,36	476,05
49-53 anos	372,80	559,20
54-58 anos	406,03	616,95
59 em diante	643,78	965,67

Rua Sergipe, 796 – Tel.: (17) 3524-4541 – Fax: 3523-7583 – CNPJ 45.118.189/0001-50 - CEP 15.800-100 – Catanduva – SP



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Ficam os segurados que pagam diferenças, possuem agregados ou pagam custo integral cientificados dos novos valores que entrarão em vigor conforme informado acima. **Caso queiram efetuar o cancelamento ou alteração do plano**, os segurados deverão comparecer ao IPMC até o **dia 15 de janeiro de 2024**.

OBS:

1. O contrato não permite cadastramento de novos agregados.
2. A única diferença de cobertura entre os planos Coletivo e Individual é na internação: Plano Coletivo – internação em apartamento com 2 leitos, sem direito a acompanhante. Plano Individual – internação em apartamento com direito a acompanhante.
3. Desde 01/11/2021, o IPMC custeia os fatores de radioterapia, quimioterapia e hemodiálise dos servidores estatutários e dependentes legais, sendo que os segurados irão autorizar as guias e fatores normalmente e os custos são assumidos pelo IPMC.
4. Em todos os atendimentos realizados, inclusive no plantão do hospital, serão cobrados fatores paraconsultas, exames e procedimentos ambulatoriais, conforme tabela abaixo:

Consultas	Eletivas	Em Pronto Socorro
Valor	R\$ 50,00	R\$ 60,00

Exames solicitados e procedimentos ambulatoriais	
Percentual	30% do valor

Maiores informações poderão ser solicitadas no IPMC:

Telefones - 3524-4541 ou 3523-7583.

Whatsapp: (17) 99652-1152

E-mail: atendimento@ipmc.com.br

Catanduva, 28 de dezembro de 2023.

José Roberto Setin
Diretor Superintendente do IPMC



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

COMUNICADO

Entrega das Carteirinhas do novo contrato do Plano São Domingos Saúde.

A entrega será feita na recepção do Departamento Comercial, Rua 13 de maio 1370 (em frente ao laboratório).

A retirada do cartão poderá ser feita por um responsável eleito pelo titular do plano, **a entrega dos cartões somente será feita mediante apresentação de documento pessoal do titular e dependentes, reforçando com os mesmo a entrega dos cartões antigos e/ou o correto descarte.**

Para atendê-los da melhor forma possível o horário de atendimento será estendido com exclusividade para entrega dos cartões, entre os dias 01/02 e 21/02/2023 de segunda a sexta das 07:00 às 19:00, e aos sábados dias 03/02, 10/02 e 17/02 das 08:00 às 12:00.

Cronograma Entrega

- Dias 01/02 e 02/02/2023 – Retirada dos cartões para os titulares com a letras A, B, C
- Dias 03/02 e 05 /02/2023 – Retirada dos cartões para os titulares com a letras D, E, F
- Dias 06/02 e 07 /02/2023 – Retirada dos cartões para os titulares com a letras G, H, I
- Dias 08/02 e 09 /02/2023 – Retirada dos cartões para os titulares com a letras J, K, L M
- Dias 10/02 e 14 /02/2023 – Retirada dos cartões para os titulares com a letras N, O, P
- Dias 15/02 e 16 /02/2023 – Retirada dos cartões para os titulares com a letras Q, R, S
- Dias 17/02 e 19 /02/2023 – Retirada dos cartões para os titulares com a letras T, U, V
- Dias 20/02 e 21 /02/2023 – Retirada dos cartões para os titulares com a letras W, X, Y, Z

Importante observar, caso o beneficiário necessite retirar o cartão fora do dia programado à letra inicial ao nome do beneficiário titular, ele também será atendido.

Catanduva, 08 de janeiro de 2024.

José Roberto Setin
Diretor Superintendente do IPMC

**Atos de Pessoal****Subsídios e Remunerações**

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.03.1999

Relação de cargos públicos com os valores das remunerações, de acordo com Instrução do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e conforme disposto no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal.

AGENTES POLÍTICOS

Cargo:	NÍVEL	VENCIMENTO INICIAL
DIRETOR SUPERINTENDENTE	XVIII	R\$ 9.487,50

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	NÍVEL	VALOR BASE INICIAL
ANALISTA PREVIDENCIÁRIO	VIII	R\$ 4.600,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	R\$ 2.415,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	R\$ 2.012,50
MÉDICO PERITO	XIV	R\$ 6.325,00
PROCURADOR JURÍDICO- 20 HORAS/SEMANAIS	XIV	R\$ 6.325,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	IV	R\$ 2.645,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	IV	R\$ 2.645,00
TESOUREIRO	XV	R\$ 6.555,00

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
A SEREM PREENCHIDAS POR SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO

Nomenclatura	Nível	Valor
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	XV	R\$ 6.555,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	XV	R\$ 6.555,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	XV	R\$ 6.555,00
CHEFE DA DIVISÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	GC3	R\$ 1.125,00
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	GC3	R\$ 1.125,00
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE	GC3	R\$ 1.125,00
OUVIDOR	GC1	R\$ 675,00
CONTROLE INTERNO	F.G	R\$ 2.846,25
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA GESTÃO DOS RECURSOS	F.G	R\$ 2.845,25
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EM LICITAÇÕES E COMPRAS	F.G	R\$ 2.845,25

Os valores indicados representam o vencimento básico fixado em Lei, o qual, conforme cada caso, pode ser acrescido de adicionais e outras vantagens legais.

Rua Sergipe, 796 – Tel.: (017) 3523-7583 – Fax: 3524-4541 – CNPJ 45.118.189/0001-50 - CEP 15.800-100 – Catanduva – SP



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, 05 de janeiro de 2024.

José Roberto Setin
Diretor Superintendente

Rua Sergipe, 796 – Tel.: (017) 3523-7583 – Fax: 3524-4541 – CNPJ 45.118.189/0001-50 - CEP 15.800-100 – Catanduva – SP